

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	Tecnokids - livro do estudante				
4	Livro Pimpolhos: Cantigas - Educação Infantil: Coleção Tecnokids - livro do professor	978-65-5528-132-3	50	R\$ 295,00	R\$ 14.750,00

Valor R\$ 259.000,00

Valor total estimado para a contratação: **R\$ 1.544.308,50** (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante desse cenário, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura optou por realizar pesquisa de preços diretamente com fornecedores, em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, (Art. 5º, inciso IV – IN SEGES/ME 65/2021).

Adequação às peculiaridades: em regiões com baixa representatividade nos bancos de dados, os valores registrados podem não refletir a realidade do mercado. Nessas situações, a consulta direta a fornecedores mostra-se mais precisa e fidedigna.

No dia 03 de março do corrente ano foi realizada pesquisa de preços de forma direta, junto a empresas fornecedores deste tipo de produto, conforme preconiza o artigo 23, §1º da Lei, por meio de ofício e e-mail (conforme anexo a este documento).

Neste sentido, e com o propósito de orientar as decisões da Administração, declaramos que os preços coletados foram analisados de forma criteriosa, permitindo a definição de um valor médio, conforme cotação apresentada em anexo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante do estudo realizado a melhor solução indicada para o município de Xinguara, seria a modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, mormente a complexidade dos serviços e exclusividade do fornecedor. Portanto, visando atender as necessidades precípua da administração a melhor solução encontrada é a licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. A escolha pela modalidade de inexigibilidade de licitação encontra respaldo no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993 (atualmente substituída pela Lei nº 14.133/2021, que mantém a previsão), que admite



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

melhor atende ao interesse público mediante cumprimento dos requisitos da contratação e levando-se em conta aspectos técnicos e econômicos a ela relacionados.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Nos termos do art. 40, §2º, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, visando ampliar a competitividade e assegurar melhor aproveitamento dos recursos públicos. Contudo, no presente caso, a análise técnica demonstra que o parcelamento da contratação não se revela adequado, nem vantajoso para a Administração.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como finalidade produzir impactos pedagógicos estruturantes na Rede Municipal de Ensino, especialmente no contexto da Educação em Tempo Integral, assegurando alinhamento às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular e às legislações específicas que tratam da Educação Ambiental e da Educação das Relações Étnico-Raciais, e na Educação Infantil em relação à Musicalização Educacional.

Os resultados pretendidos com a aquisição dos livros didáticos complementares híbridos, da plataforma tecnológica integrada e da formação continuada de professores são os seguintes:

8.1. No âmbito pedagógico

Fortalecimento do desenvolvimento das competências gerais e específicas previstas na BNCC;
Ampliação da abordagem interdisciplinar das temáticas de Meio Ambiente, Africanidades e Povos Originários;

Implementação qualificada das disposições da Lei nº 9.795/1999, da Lei nº 10.639/2003 e da Lei nº 11.645/2008;

Implementação da Lei nº 9.394/1996, que estabelece o ensino da Arte como componente curricular obrigatório na educação básica, e na Lei nº 13.278/2016, que reforça a obrigatoriedade das linguagens artísticas — artes visuais, dança, música e teatro — no currículo escolar;

Melhoria da qualidade das práticas pedagógicas por meio de metodologias ativas e recursos interativos;

Ampliação do repertório cultural e crítico dos estudantes.

8.2. No âmbito da Educação em Tempo Integral

Qualificação do tempo ampliado com atividades estruturadas e intencionalidade pedagógica;

Enriquecimento curricular com projetos interdisciplinares;

Maior engajamento dos estudantes nas atividades do contraturno;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

permitirá o desenvolvimento adequado das competências cognitivas, linguísticas e sociais das crianças, favorecendo uma aprendizagem lúdica e interativa.

Por fim, considerando todos os aspectos técnicos, orçamentários e legais, a contratação por inexigibilidade é plenamente viável e justificada, sendo a solução mais adequada para o atendimento das necessidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Xinguara/PA.

Xinguara - PA, 10 de março de 2026.

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Rosilene Pereira de Oliveira Setúbal

Planejamento de Licitações Secretaria Municipal de Educação e Cultura

13. ANÁLISE DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovo este Estudo técnico preliminar que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO** livros didáticos complementares híbridos com ênfase nas áreas de Meio Ambiente, Africanidades, Povos Originários e Educação Musical, destinados aos estudantes e professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, incluindo:

- Fornecimento de livros impressos para alunos e professores;
- Disponibilização de conteúdo digital complementar integrado;
- Plataforma tecnológica educacional com recursos de acompanhamento pedagógico;
- Formação continuada online para professores com carga horária mínima de 30 horas;

Ademais, autorizo o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários para a continuidade desta contratação.

Atenciosamente;



